

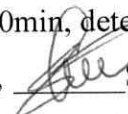
## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Comissão do Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais

Ata da Reunião da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba realizada no dia 21 de outubro de 2019.

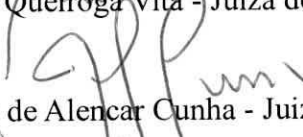
Aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba, situada no térreo do prédio do Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça da Paraíba, reuniu-se Comissão de Concurso encarregada de dirigir as atividades do 1º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Serviços Notariais e Registrais, pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba. Presentes, na oportunidade, o Presidente da Comissão Desembargador Arnóbio Alves Teodósio, o Juiz Auxiliar da Presidência, Meales Medeiros de Melo, o Juiz Titular da 16ª Vara de Cível desta Capital, Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha, a Juíza Auxiliar da Corregedora, Dra. Silmary Alves de Queiroga Vita; o Procurador de Justiça José Raimundo de Lima, representante do Ministério Público. o Notário Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti e a Advogada Francisca Lopes Leite Duarte, representando a Seccional paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil. Ausências justificadas da registradora Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley e o notário Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti. O Presidente, agradecendo a presença de todos, deu início aos trabalhos, para apreciação dos pedidos apresentados pelos candidatos a seguir indicados: **1.1. Requerimento apresentado pelo candidato Leandro Augusto Rodrigues – Processo Administrativo nº 2019.217.792:** Após análise, a Comissão deliberou, à unanimidade, conhecer a impugnação apresentada pelo candidato como recurso. Quanto ao primeiro argumento apresentado, tem-se que os motivos da não aplicação da Resolução nº 187/2014 do Conselho Nacional de Justiça estão explicitados na Ata de reunião do dia 02 de outubro de 2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 03 de outubro de 2019, conforme os precedentes do CNJ no PP nº 0003207-


80.2013.2.00.0000 e PCA nº 0004294-71.2013.2.00.0000, posto que o presente certame já está com duas provas aplicadas e a terceira fase em curso, diante da regra exposta no artigo 17 da Resolução nº 187/2014, segundo a qual não se aplicam as disposições da referida resolução aos concursos cujos editais de abertura já estavam publicados por ocasião de sua publicação. Quanto ao segundo argumento, verifica-se que a redação do item 12.2, II, do Edital 001/2019, está em conformidade com a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0010154-77.2018.2.00.0000, além disso não é possível a cumulação da pontuação dos títulos anunciados pelo Impugnante, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2019, **razão pela qual a Comissão negou provimento ao recurso, inexistindo razões para a retificação do edital.** 1.2. **Requerimento apresentado pelo candidato Silvestre Gomes dos Anjos – Processo Administrativo nº 2018.126.850:** Após análise, a Comissão deliberou, à unanimidade, informar ao candidato que o seu pleito está disciplinado no item 11.4, do Edital 001/2013 e será objeto de portaria da lavra da Comissão do Concurso a ser publicada no Diário da Justiça Eletrônico com a antecedência cabível. O Presidente informou aos presentes que os comunicados formais com as respectivas justificativas previstas no item 10.3, do Edital nº 001/2013, destinados aos candidatos cujos recursos administrativos tenham sido rejeitados durante as reuniões ocorridas nos dias 08 e 14 de outubro de 2019, foram enviados mediante carta registrada com aviso de recebimento ao endereço informado pelo candidato no dia 18 de outubro de 2019. Nada mais a deliberar, o Presidente deu por encerrada a Sessão às 16hs10min, determinando a lavratura da presente ata e sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico. Eu,  Suely de Fátima Lemos da Rocha Dantas. Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros presentes. João Pessoa, 21 de outubro de 2019.

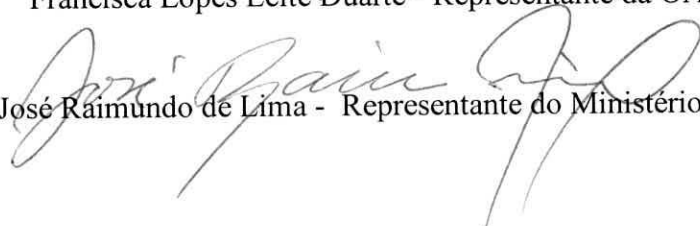
  
Desembargador Arnóbio Alves Teodósio – Presidente da Comissão

  
Meales Medeiros de Melo - Juiz de Direito

  
Silmary Alves de Queiroga Vita - Juíza de Direito

  
Fábio Leandro de Alencar Cunha - Juiz de Direito

  
Francisca Lopes Leite Duarte - Representante da OAB/PB

  
José Raimundo de Lima - Representante do Ministério Público